



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

Termo Aditivo 02/2021

Processo nº 23225.000085/2019-13

Pregão Eletrônico 01/2019

Contrato Nº 04/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2021, de um lado a UNIÃO, através do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral – [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19/05/2017, inscrito no CPF [REDAZIDO], e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 200, de 06/03/2013, publicada em 11/03/2013, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MMOL Refeições Coletivas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.305.539/0001-00, sediada na Avenida dos Andradas, nº 1.215 – Morro da Glória, em Juiz de Fora/MG – CEP. 36.035-120, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Diretor Comercial, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], e CPF [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.000085/2019-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº. 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº. 001/2019, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 12/05/2021 e término em 11/05/2022, com o valor estimado global de R\$ 1.832.848,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

**CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:


NE: 2021NE000060  
Gestão/Unidade: 26411/158414  
Fonte: 8100000000  
Programa de Trabalho: 170742  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: L2ORLP0100N  
Data de Emissão do Empenho: 13/04/2021


**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação:** a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação:** As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

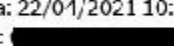
E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2021.

  
Assinado digitalmente por:  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://...>  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

  
Sócio-Diretor Comercial  
MMOL Refeições Coletivas Ltda.

  
Diretor de Operações  
Servir Refeições Coletivas Ltda  
CRN 12.979

Documento assinado digitalmente  
TESTEM gov.br  
Data: 22/04/2021 10:16:16-0300  
CPF: 

Nome:  
CPF n.º:

Nome:  
CPF n.º: